



SÃO PAULO | 2023

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 08/10/2023

Presidente

EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO PARA
TRANSFORMAR CIDADES

23 DE OUTUBRO
NO AUDITÓRIO NOBRE DA FIESP

Ofício Conjunto nº 20/2023 – TCESP/MPCSP.

Assunto: Convite para assistir a evento sobre eficiência e inovação no setor público - INOVA SP 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente de Câmara,

Temos a honra de convidá-lo(a) para a primeira edição do INOVA SP, a ser realizada entre as 9h30 e as 18h, do dia 23 de outubro de 2023, no auditório nobre da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), localizado na Av. Paulista, 1.313, Bela Vista, São Paulo-SP.

Entre os palestrantes confirmados estão Felicio Ramuth, Vice-Governador de São Paulo; e o Professor Pedro Waengertner, CEO da principal aceleradora de startups da América Latina e indicado pela revista Forbes americana — uma das mais conceituadas publicações do mundo na área de economia e negócios — como grande promessa do empreendedorismo.

Resultado de uma parceria entre o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP); o Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo (MPCSP); a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), bem como do apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e do JOTA.info, o evento tem por objetivo estimular o diálogo entre gestores públicos, empresários, professores e a sociedade civil sobre eficiência na gestão pública, por meio da desburocratização, inovação, transformação digital e participação dos cidadãos.

Será uma honra poder contar com a presença de V. Exa. Ressaltamos que estão sendo disponibilizadas trinta vagas presenciais para Presidentes de Câmara. A **programação completa e o formulário para inscrições presenciais podem ser acessados em: <https://forms.gle/Nk7SmHbhTcjedM8Z7>**. Já as inscrições para participações on-line podem ser feitas no endereço eletrônico: <http://bit.ly/INOVA23>.

Destacamos que informações gerais sobre o INOVA SP - 2023 estão sendo divulgadas nas redes sociais do encontro (<https://www.youtube.com/@inova-sp> e <https://www.instagram.com/inovasp2023>). Dúvidas podem ser encaminhadas diretamente ao e-mail inovasp2023@gmail.com.

Contando com vossa ilustre presença, aproveitamos a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

Sidney Estanislau Beraldo
Presidente do Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Leticia Formoso Delsin Matuck Feres
Procuradora-Geral do Ministério Público
de Contas do Estado de São Paulo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
RENASCENDO PARA UM NOVO TEMPO.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua José Eugênio Machado, 163 – Centro – Ibiúna - SP
Telefone/fax: (15) 3248.1140 – email: turismo@ibiuna.sp.gov.br / cultura@ibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 09 de Outubro de 2023.

SETUR 385/2023

ASSUNTO: CONVITE - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

- Leia-se em sessão

Ibiúna, 10/10/2023

Presidente 

À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
Exmo. Sr. Antonio Reginaldo Firmino
Vereador Presidente

A Secretaria de Cultura e Turismo tem a honra de convidar a Câmara Municipal de Vereadores de Ibiúna para a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Ibiúna, Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Cultura, que será realizada no dia 20/10/2023, no Auditório Municipal Rui Barbosa das 18h30 às 21h00.

O encontro tem o objetivo de reunir a sociedade civil, artistas, produtores e espaços culturais para discutir os parâmetros para o novo Plano Nacional de Cultura, com vigência prevista para 2024-2034.

A Conferência de Cultura é o momento oportuno para apresentar as demandas do setor e discutir as políticas públicas que nortearão a gestão cultural em nível Municipal, Estadual e Nacional.

Vale mencionar que essa é a primeira vez em que o município realiza e participa da Conferência Nacional.

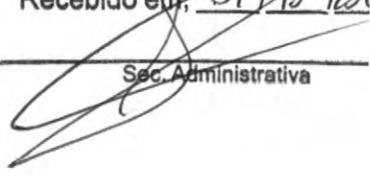
Sem mais para o momento e certa de contar com vossa valorosa atenção.

Atenciosamente,

SAKURA ISHIBUCHI NANNI
Secretária de Cultura e Turismo

LUCAS DE ALMEIDA MACHADO
Diretor da Divisão de Cultura

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 01/10/2023

Sec. Administrativa 



CONDEMA/IBIÚNA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ibiúna

Ibiúna, 04 de outubro de 2023.

Conselheiros do CONDEMA
Ref.: *Reunião do CONDEMA/Ibiúna*

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 10/10/2023

Presidente RR

Prezados Conselheiros,

Vimos pelo presente, convidá-los para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ibiúna, que será realizada conforme a programação abaixo:

Data: 18 de outubro

Horário: 9h30 às 11h30

Local: Sede da SOS Itupararanga, sítio à Rua Colômbia, 323 – Centro – Ibiúna

Pauta:

1) Apresentação do balanço da atuação da Policia Ambiental de Sorocaba nas ações de fiscalização em Ibiúna

2) Informes

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos para expressar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Rafael Dias Ribeiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA/Ibiúna

- Lcia-se em sessão
Ibiúna, 06/10/2023

OFÍCIO

Presidente

Ref. OFÍCIO ESPECIAL – Nobre vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira
Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna Antônio Reginaldo Firmino

Segue para conhecimento, parecer e encaminhamento caso o senhor ache por bem, recebemos o ofício do Nobre Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira solicitando estudo de prolongamento de rede de água para a Rua José Vieira de Moraes, B° Saltinho, Ibiúna/SP, anexado ao ofício, um abaixo assinado com 12 assinaturas dos moradores do local, após análise do pleito, pude verificar que não foi anexado ao ofício a cópia de Lei com o nome da rua em epígrafe, perante o exposto, em atendimento ao Ofício Especial nº 163/2023 – SEDU/SERLA de 23 de junho de 2023 (em anexo), estou encaminhando a essa casa de leis para o conhecimento e encaminhamento do assunto e orientação ao nobre vereador o motivo do pleito estar parado.

Para prosseguimento das avaliações, solicitamos encaminhamento de informações documentais quanto a regularidade das vias, bem como das ocupações das localidades.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de respeito e consideração.

Ibiúna, 03 de outubro de 2023.


Tiago Luís Ramos

ENCARREGADO POSTO DE OPERAÇÃO DE IBIÚNA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU

Supervisão Especial de Regularização de Loteamentos e Arruamentos – SERLA

Ofício Especial nº 163/2023 – SEDU/SERLA

Ibiúna/SP, 23 de junho de 2023.

**Ao Representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –
SABESP,**

Ilmo. Sr. Tiago Luiz Ramos

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente a essa companhia de saneamento básico.

Assim, aproveitando a oportunidade, informamos a Vossa Senhoria, que infelizmente nosso município está sendo alvo de inúmeros parcelamentos de solo e instalações de loteamentos clandestinos e irregulares, mesmo com toda força tarefa e dedicação desse órgão público em tentar combater tais atos.

Diante disso, a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a sua colaboração para tentar frear e ou diminuir essa problemática, no sentido de que antes de efetivar qualquer ato de instalação de rede e ligação de água e esgoto para os solicitantes, essa companhia consulte a Supervisão Especial de Regularização de Loteamentos e Arruamentos – SERLA para certificar que o imóvel a ser beneficiado com a ligação de água e ou esgoto está regular junto da prefeitura, bem como se o mesmo não integra loteamento irregular de solo.

No aguardo da adoção das medidas pertinentes, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS BELMIRO
DIRETOR DO SERLA

SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida São Sebastião, nº 265, CEP 18150-000, Centro, Ibiúna/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo**

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL

Ibiúna, 03 de julho de 2023

**AO EXMO. SR.
GERENTE DA SABESP DE IBIÚNA**

Através do presente, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o estudo de uma ligação de água, para a Rua José Vieira de Moraes, no Bairro do Saltinho, localizado neste município de Ibiúna. (Abaixo assinado anexo)

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação pois tratam-se de pessoas carentes, desprovidas de qualquer recurso para arcar com as despesas. Justifica outrossim, visto que consomem água sem o tratamento adequado, correndo sérios riscos de contaminação e epidemias, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida.

Vale mencionar que no art. 196 da Constituição Federal, diz a saúde é direito de todos e dever do Estado, o que nos direciona ao assunto aqui tratado, visto que água é essencial a saúde e a vida.

Atenciosamente

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Vereador

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B
Bairro Salto – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 3241-1266 / 99719-0056

Guilherme José
R. José Vero de
Pereira
Pereira

Maria da Salcedo 5 de Oliveira bento
R.G.392428-78

Isaura da Cunha
Cunha
15-9-1967
R.G.5581615-7
Pereira

Raimunda Maris Malim de Santos
R.G.5242819931

Alessandra Reis de Souza Santos
R.G.27035244-7

Landeli malido dos Santos R.G.27415418

Maria Flora de Souza 27551917
Silva

Valdeci Passimundo Santos
R.G.17582217-2

Olga Maria Chagat
R.G. 10.239.853-7

Ruben Lima Chagat Filho
R.G. 28.681 844-9

OFÍCIO

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 06/10/2023

Presidente 

Ref. OFÍCIO ESPECIAL – Datado em 04 de agosto de 2023.
Ao Nobre Vereador Paulo César Dias de Moraes

Em resposta ao ofício em epígrafe, solicitando estudo de prolongamento de rede de água para a Estrada João Coelho Ramalho, B° Puris – Ibiúna/SP, para atendimento de 25 famílias, tenho a informar que após vistoria in loco, localizei o possível ponto de atendimento há 1.191 metros do ponto final da nossa rede existente na data de hoje, também pude constatar que os imóveis estão localizados em um possível loteamento em ruas paralelas a Estrada João Coelho Ramalho, perante o exposto, hoje seria possível atender apenas 7 imóveis que estão de frente para a Estrada Municipal, perante o exposto, solicito saber se daremos andamento no pleito orçando os 1.191 metros de redes para os 7 imóveis? Segue imagem em anexo para conhecimento do local e verificação se é esse o ponto solicitado no ofício.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de respeito e consideração.

Ibiúna, 02 de outubro de 2023.



Tiago Luís Ramos
ENCARREGADO POSTO DE OPERAÇÃO DE IBIÚNA